

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 12/2016/AGEM/VRC, de 24 de novembro de 2016.

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO N^o 353, de 09 de dezembro de 2015 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 12, inciso . "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência";

De acordo com o Decreto Estadual n.º 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 1º

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DESENVOLV. ECONOMICO E SOCIAL -Lei nº 7.554/01	Analista de Desenvolvimento. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/14

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Arq. Urb. Maristene Amaral Matos.

Presidente da AGEM/VRC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5645f05

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar